



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5839, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Jheinne Clícia Martins Reggiani Biet**, no cargo em Comissão de Subprocurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 11/02/2025 18:42:31

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO
 DIAS TOZZI 073.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 02 / 20 25

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
 Técnico Administrativo